



Reunião do Conselho Pedagógico de 14 de março de 2016 Extractos da acta

“...reuniu o Conselho Pedagógico da Faculdade de Medicina, presidido pelo Professor Doutor Duarte Nuno Vieira, contando com a presença dos membros constantes da lista de presenças anexa à ata, a qual faz parte integrante da mesma. -----

(...)

Prosseguiu-se a análise da seguinte ordem de trabalhos: -----

I. Informações ----- -----

(...)

1. Aprovação da acta da reunião anterior. ----- -----

De acordo com o procedimento aprovado pelo CP em 09.11.15, foram introduzidas as alterações requeridas pelo Senhor Professor Lino Gonçalves e pela estudante Catarina Rodrigues. A acta foi aprovada por unanimidade. -----

2. Problemas na avaliação das UCs do MIM durante o 1º semestre 2015/2016. ----- -----

Documento remetido pelos estudantes do CP a identificar os problemas verificados, nomeadamente na avaliação, nas UCs do 1º semestre. ----- -----

Na sequência do deliberado pelo CP na reunião de Fevereiro: “...O Senhor Presidente solicitou aos estudantes membros para, em conjunto com o Núcleo de Estudantes, elencar as unidades curriculares onde se verificaram problemas no 1º semestre, nomeadamente na avaliação. O Senhor Professor Lino Gonçalves sugere que os estudantes exponham o problema por unidade curricular/valência, de forma a que possa ser remetido ao regente respectivo para que se pronuncie. -----

O Senhor Presidente propõe a realização de reuniões pessoais com os referidos Regentes. O Senhor Subdiretor para o ensino e formação e o Senhor Coordenador do GEM deverão promover e dirigir. (...), os estudantes membros apresentaram o documento respectivo. A estudante Sara Lopes informou que no referido documento existe uma informação imprecisa (UCI PTV), pelo que irá ser remetido um novo documento, que complementar a informação constante nos Balanços Científicos e Pedagógicos, a apresentar numa próxima reunião. -----

O Senhor Presidente assinalou ser evidente algum desconhecimento do RPFMUC por parte dos docentes. Sugere que, concomitantemente com as reuniões supra referidas, seja remetida, antes do período de avaliações do 2º semestre, uma súmula do RPFMUC, nomeadamente a nível da avaliação, para todos os docentes. -----

Quanto ao próximo ano lectivo, o Senhor Presidente informou que é desejável que as **FUCs-A** (ou fichas de edição em nónio) passem previamente pelo CP para serem analisadas, de forma a verificar que tudo está conforme previsto no RPFMUC. -----

Sugere que seja criado um pequeno grupo de trabalho dentro do CP que analise e valide estas fichas. O Senhor Presidente propôs que este grupo seja integrado pelo Senhor Professor Lino Gonçalves, pelo Senhor Professor Paulo Moura (Subdiretor da FMUC para o Ensino e Formação) e por dois alunos do Conselho Pedagógico. Os Senhores Coordenadores do ciclo de estudos do MIM e MIMD integrarão ainda este grupo na análise das fichas do curso respectivo. -----

O Senhor Presidente sugeriu o seguinte procedimento: ----- -----

Assim que as regências estejam aprovadas pelo CC, irá ser solicitado aos Regentes o envio da FUC-A para o próximo ano lectivo. O GT do CP indigitado para o efeito, analisará as fichas e validará. A data limite para colocação das fichas em Nónio, por parte do docente, é 11.09.16. -----



3. Calendário escolar da FMUC para 2016/2017. -----

De acordo com o previsto no artº 6 do RPFMUC (e no RPUC): “**Calendário Escolar e Distribuição do Serviço Docente:** -----

1. O ano letivo tem início em 1 de Setembro e termina em 31 de Agosto. -----

2. Para os alunos do primeiro ano dos mestrados integrados poderá haver lugar a aulas de compensação de forma a colmatar os atrasos provocados pela sua colocação tardia no ensino superior. -----

3. O **calendário escolar** é proposto anualmente pelo Reitor, no mês de Janeiro, e deve ter como referência uma duração máxima de 20 semanas para cada semestre. Os ajustes necessários são realizados pelo Diretor da FMUC, ouvido o Conselho Pedagógico (CP). -----

Este calendário é definido e comunicado ao Serviço de Gestão Académica (SGA) até final do mês de março do ano letivo anterior. -----

4. A **distribuição de serviço docente**, deve ser definida pelo Diretor da FMUC, ouvido o Conselho Científico da FMUC, até final do mês de Março do ano letivo anterior. -----

5. O **calendário de exames** é divulgado, anualmente, pelo Diretor de cada UO, ouvido o CP, até ao início do ano letivo a que se refere. Este calendário só pode ser alterado, até trinta dias após a sua divulgação, por despacho do Diretor da Faculdade, ouvido o Conselho Pedagógico. -----

6. Em cada semestre há um período de exames finais que não pode exceder cinco semanas. -----

7. A época especial de exames decorre preferencialmente no mês de Julho, podendo a defesa de dissertações, relatórios de estágio, trabalhos de projeto, projetos de tese e similares prolongar-se até setembro.” -----

Apesar da FMUC não ter recebido ainda, por parte da UC, o Calendário Escolar para 2016/2017, foi elaborado, com base no calendário escolar do ano lectivo anterior, a **proposta A**, onde foram realçados os seguintes pontos: -----

1. Duração dos semestres (parte lectiva): 15 semanas -----

2. Os alunos iniciam as aulas na 1ª semana inteira de Setembro. Os primeiros dias de Setembro servirão para preparação do ano lectivo por parte dos docentes e serviços bem como para constituição das turmas práticas em Nónio. (*Proposta STAG-CP e SGA FMUC: os alunos deverão inscrever-se em Nónio até 31.08.16. Para tal, todas as classificações deverão estar lançadas e pautas entregues no SGA da FMUC até dia 31.07.16*) -----

3. Haverá lugar a aulas extra de compensação da parte da tarde para os alunos dos primeiros anos. -----

4. Em caso de ser necessário, poderão ser compensadas (nos dias 19 e 20 de Dezembro) as aulas da Latada, Dia da FMUC e outros eventos, que não foram lecionadas em virtude de despacho do Director. -----

5. Os estudantes do 5º ano do MIMD não interrompem a actividade lectiva/clínica durante o período de avaliações do 1º semestre. -----

6. Os alunos ficam com uma semana no fim do 2º semestre para estudo e preparação da época de exames. -----

7. No fim do mês de Julho, há 3 dias para lançamento de notas e demais processos académicos associados. -----

> Planeamento ano lectivo 2016/2017 <

PROCEDIMENTOS ACADÉMICOS ASSOCIADOS

JULHO							AGOSTO						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31	29	30	31				

SETEMBRO							OUTUBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
30	30	31	1	2	3	4						1	2
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
							31						

PT académicos associados (lançamento classificações/carregamento turmas)

[1] Aviso CP (docentes): fim prazo entrega classificações (31 de Julho) | DATA LIMITE LANÇAMENTO CLASSIFICAÇÕES E ENTREGA PAUTAS NOS SERVIÇOS DE APOIO ACADÉMICO DA FMUC.

[2] Lembrete SGA FMUC (docentes que não remeteram): Nónio + e-mail SGA FMUC (c/c ao Secretariado respectivo + CP)

[3] Aviso CP (alunos): inscrições em Nónio até 31.08.16

[4] Lembrete SGA FMUC (alunos): Nónio

[a] Data limite: 31 Julho > Publicitação horários MIM + MIMD site (SGA FMUC)

[b] Constituição turmas práticas + preparação ano lectivo (docentes/serviços)

Data início aulas: 05-09-2016

FUC's-A colocadas em Nónio: até 11.09.16

O Conselho Pedagógico aprovou o calendário escolar da FMUC para 2016/2017, bem como os procedimentos associados, de forma a que todos os estudantes (com excepção dos alunos do primeiro ano dos MIs) estejam inscritos e as turmas constituídas, antes do início do ano lectivo (dia 05 de Setembro). -----

O Senhor Presidente informou que este ano o Congresso Nacional de Medicina da Ordem dos Médicos será sobre Educação Médica (ensino e formação), pelo que entende que a FMUC deva colaborar. Assim sendo, terá de haver interrupção lectiva nesses dias, que serão, em princípio, segundo informação preliminar, no fim de Setembro.-----

4. UC opcional Inglês. Exposição dos estudantes membros do CP a informar do regime de frequência às aulas na unidade curricular. Pedido de alteração dos espaços. -----

De acordo com o referido pelos estudantes: "...a professora que lecciona a unidade curricular opcional de Inglês exige uma frequência obrigatória de pelo menos 75% das aulas e a tipologia das mesmas é aula teórica. De realçar que a professora permite a justificação de faltas e apenas contabiliza como faltas as ausências injustificadas." -----

Atendendo ao disposto no RPFMUC, no seu artº 13º: "**7. Nas aulas teóricas, a presença dos estudantes poderá ser valorizada até ao limite máximo de 60% das mesmas;** nestes casos, deverá constar na FUC-A da unidade curricular a respetiva valorização.", e considerando que a tipologia das aulas é Teórica (FUC), informámos a docente do previsto supra. -----



Neste contexto, a docente veio colocar à consideração do Conselho Pedagógico a alteração para: “...A presença dos estudantes não é obrigatória nas aulas da UC opcional de inglês. Mas a presença dos estudantes (60% das aulas) será valorizada por um bónus de **um ponto** na nota final do exame. -----

O Conselho Pedagógico aprovou a proposta de alteração à FUC-A da UC opcional Inglês, efectuada pela docente. -----

Relativamente ao pedido de **alteração de espaços de leccionação** para o Anfiteatro de Anatomia Normal, a docente referiu que já fizeram uma tentativa, que não resultou, pois a acústica do espaço dificulta bastante a interação entre a docente e os estudantes. -----
Considerando que a obrigatoriedade de presença nas aulas deixará de existir nesta UC, poderá já não fazer sentido a necessidade de outro espaço maior. -----

O Senhor Presidente referiu que a docente deverá ser informada da existência de um sistema de som que permite, em caso necessário, a transferência das aulas para o Anfiteatro de Anatomia Normal. -----

5. Estudantes Atletas de alto rendimento na FMUC. Medidas previstas por lei e no RDEEUC: -----

O Estatuto de Alto rendimento, solicitado no momento da matrícula/inscrição, confere aos estudantes seguintes direitos especiais (artº 18º do RDEEUC): -----

- a) Frequência de turmas diferentes de forma a poder conciliar treinos/aulas. -----
- b) **Justificação de faltas** nos períodos de preparação e participação em competições desportivas (mediante entrega no SGA da FMUC de declaração comprovativa passada pelo IDP). (devendo dar conhecimento ao CP) -----
- c) Marcação de avaliações contínuas ou periódicas de conhecimentos em data que não colidam com o período de participação nas respetivas competições desportivas. -----
- d) **Possibilidade de realização de exames na época especial (em caso de os exames estarem marcados nas épocas de preparação ou participação nas competições desportivas).** -----
- e) **Designação de um professor acompanhante pela** respetiva unidade orgânica de forma a seguir a evolução do aproveitamento escolar do estudante, detetar eventuais dificuldades e propor medidas para a sua resolução, que poderão passar pela leccionação de aulas de compensação. -----
Este professor deve elaborar, no final de cada ano letivo, um relatório sobre o aproveitamento escolar do estudante, a enviar ao IDP, I.P.; -----
- f) **Transferência de estabelecimento de ensino**, quando o exercício da sua atividade desportiva o justificar. -----

Relativamente ao Professor Acompanhante, o Decreto-Lei n.º272/2009, de 01.10, prevê o seguinte:

- a) O Órgão de Gestão do respectivo estabelecimento de ensino deverá **designar um professor acompanhante** para acompanhar a evolução do aproveitamento escolar do atleta, a fim de detectar eventuais dificuldades e propor medidas para a sua resolução. (artigo 19º) -----
- b) **Aulas de compensação.** Cabe ao professor acompanhante, sempre que o entenda necessário, propor a leccionação de aulas de compensação aos alunos que beneficiem da aplicação das medidas de apoio ao alto rendimento. (artigo 20º) -----

Tendo em conta a **lista de estudantes da FMUC** que usufruem, no ano lectivo 2015/2016, deste estatuto, foram sugeridos por cada um dos estudantes infra, os seguintes professores acompanhantes: -----

Ano Letivo	Número	Nome	Curso	Ano	Professor Acompanhante
2015/2016	2014217084	Alice Coelho Vicente	MIM	I	*

2015/2016	2013162446	Carolina Miguel Ferreira Gonçalves	MIM	3	*
2015/2016	2012164054	Francisca Dias Laia	MIM	4	Filipe Farto Palavra - Unidade Integrada de Patologia e Terapêutica Médica
2015/2016	2012146742	Inês Filipa da Silva Domingues	MIM	4	Carlos Bráz Saraiva - UCI Neurociências e S. Mental (Psiquiatria)
2015/2016	2011156075	Nuno António Vieira da Silva	MIM	4	Filipe Farto Palavra - Unidade Integrada de Patologia e Terapêutica Médica

* apesar de lhes termos pedido a identificação do professor acompanhante, estes estudantes não o fizeram.

O Conselho Pedagógico deliberou que seja elaborado um plano de recuperação (aulas práticas) para cada um dos estudantes, nomeadamente, para os estudantes Francisca Laia e Nuno Silva, do 4º ano do MIM, que estiveram em estágios de 3 semanas de duração no mês de Fevereiro e 2 semanas no mês de Março; prevendo-se ainda que realizem novos estágios durante os meses de Abril e Maio. **Os professores acompanhantes deverão elaborar o respectivo plano com a ajuda do Conselho Pedagógico.** O estudante membro João Cardoso ficou responsável por entrar em contacto com os 2 estudantes que ainda não nomearam um professor acompanhante, de forma a poder aconselhar e colaborar na escolha do mesmo, assim como esclarecer quaisquer outras dúvidas que as colegas possam ter quanto ao processo.-----

6. Horários MIM – 2015/2016. Pedidos de alteração efectuados pelos estudantes, veiculados ao órgão através dos estudantes membros: -----

7.1. Permuta de espaços entre a UC HBD I do 1º ano (Anf. Histologia) e a UC HBD II do 2º ano (Anf. Anatomia Normal). -----

De acordo com a informação dada pela Senhora Regente da UC HBD I e considerando que o Senhor Regente da UC HBD II nada tem a opor à permuta de espaços, **o Conselho Pedagógico deliberou aprovar a alteração de espaços de lecionação destas unidades curriculares.**

7.2. Permuta de horários entre a UC Métodos de Investigação e Saúde das Populações III (MISP III) e Introdução à Prática Médica IV (IPM IV), às segundas-feiras. -----

Tendo em conta que no momento de discussão deste ponto, o Conselho Pedagógico não dispunha de toda a informação necessária para tomada de decisão (aguardava-se pela informação do SGA da FMUC), foi decidido aguardar. (...) ...”